



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

DECRETO Nº 278/2021, DE 23 DE ABRIL DE 2021.

ENCERRA CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO DA SERVIDORA EDITE DE FÁTIMA FAUSTINO DE JESUS MIOTELI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALERIO MORETTI, Prefeito de Treviso, no uso de suas atribuições legais e conforme dispõe o Art. 45, Incisos II, XXII e XXIII da Lei Orgânica Municipal, a Lei Municipal nº 759/15, de 02 de setembro de 2015, e o Decreto nº 289/2020, de 04 de maio de 2020,

DECRETA:

Art. 1º. Fica encerrado na data 25 de abril de 2021, o contrato de trabalho por tempo determinado e, de consequência exonerada a servidora **EDITE DE FÁTIMA FAUSTINO DE JESUS MIOTELI** das funções do emprego de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - CRAS**, em virtude do término de contrato por tempo determinado.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DELYRIO EGIDIO UBIALLI - TREVISÓ/SC
Em, 23 de abril de 2021.

VALERIO MORETTI
Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM e registrado na Secretaria de Administração e Finanças, em 26 de abril de 2021.

ERNANY DA SILVA MORETI
Secretário de Administração e Finanças